



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2024

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**

Art. 1º Fica autorizada a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e descritos no ANEXO I da presente Resolução.

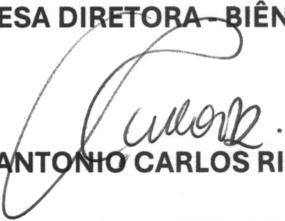
Parágrafo único - Os bens descritos no ANEXO I da presente Resolução, que não são mais de uso desta Casa de Leis, serão doados à Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, mediante Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 23 (vinte e três) de outubro de 2024.

MESA DIRETORA - BIÊNIO (2023/2024)


IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE
(BIÊNIO 2023/2024)


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO
(BIÊNIO 2023/2024)


GERALDO BATISTA LEITE
SEGUNDO-SECRETÁRIO
(BIÊNIO 2023/2024)



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ANEXO I

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
89	1. REFRIGERADOR CONSUL
90	2. FORNO MICRO-ONDAS
19	3. PIA INOX COM FRISO 120
95	4. MICROCOMPUTADOR PC
115	5. COMPUTADOR THOR DEXPC INTEL (CPU)
116	6. COMPUTADOR THOR DEXPC INTEL (CPU)
127	7. MICROCOMPUTADOR
129	8. MICROCOMPUTADOR
34	9. MONITOR 15
125	10. MONITOR 18,5
143	11. MONITOR SAMSUNG 17
196	12. MONITOR 21,5"
160	13. NO BREAK
162	14. NO BREAK

Beile

Am.

P



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

168	15. NO BREAK
194	16. NO BREAK
246	17. NO BREAK
158	18. NO BREAK
159	19. NO BREAK
161	20. NO BREAK
163	21. NO BREAK
174	22. IMPRESSORA LASER - BROTHER L3551

Sala Vereador José Maria de Castro, em 23 (vinte e três) de outubro de 2024

IVALDO MOISÉS DA SILVA

PRESIDENTE

(BIÊNIO 2023/2024)

MESA DIRETORA - BIÊNIO (2023/2024)

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

(BIÊNIO 2023/2024)

GERALDO BATISTA LEITE

SEGUNDO-SECRETÁRIO

(BIÊNIO 2023/2024)



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2024

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo autorizar a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e descritos no ANEXO I do presente Projeto de Resolução, tudo de conformidade com a Resolução nº 04/2014.

Conforme estabelecido, os bens descritos no ANEXO I, do presente Projeto de Resolução, que não são mais de uso desta Casa de Leis, serão doados à Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, mediante Termo de Doação.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, estes Vereadores esperam que esta respeitável Casa de Leis aprove o presente Projeto de Resolução.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 23 (vinte e três) de outubro de 2024.

MESA DIRETORA - BIÊNIO (2023/2024)


IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE

(BIÊNIO 2023/2024)


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

(BIÊNIO 2023/2024)


GERALDO BATISTA LEITE
SEGUNDO-SECRETÁRIO

(BIÊNIO 2023/2024)